

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 0020597 - Pregão Eletrônico nº 19/2024

Objeto: Aquisição de Veículo do Tipo Minivan

Referência: Resolução SES/MG n. 9477/2024

Secretaria Municipal de Saúde de Comendador Gomes/MG

A Prefeitura Municipal de Comendador Gomes/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem, por meio deste, retificar o Termo de Referência do processo de aquisição do Veículo 0 KM do tipo minivan, conforme especificações abaixo:

1. Descritivo do ITEM 1

O descritivo do ITEM 1 passará a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

UM VEICULO UTILITARIO MINIVAN 1.8 0 (ZERO) KM, 7 LUGARES, PINTURA BRANCA, POTENCIA 111 CV, TANQUE COM 53 LITROS, GARANTIA 3 ANOS OU 100.000 KM, ANO 2024, MOD 2025, FLEXPOWER PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG.

LÊ SE:

UM VEICULO UTILITARIO MINIVAN 1.8 0 (ZERO) KM, 7 LUGARES, PINTURA BRANCA, POTENCIA 111 CV, GARANTIA 3 ANOS OU 100.000 KM, ANO 2024, MOD 2025, FLEXPOWER, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG.

- Mínimo de quatro portas laterais. Airbag duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar-condicionado. Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas. Direção hidráulica ou elétrica; faróis de neblina; rádio am/fm, com entrada usb; sensor de estacionamento traseiro; sistema de freios abs; trava elétrica das portas com acionamento na chave. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Especificações mínimas: Veículo tipo minivan zero km, ano/modelo 2024/2025 ou superior novo de fábrica: com capacidade de, no mínimo, 07 lugares. Motor Flex (gasolina ou álcool).
- Veículo utilitário sem acessibilidade, zero quilômetro; fabricado no máximo há 6 (seis) meses.
- Carroceria tipo minivan; capacidade para 7 ocupantes.
- Vidros elétricos.
- Jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete.
- Carroceria na cor branca.
- Motor de no mínimo 105 CV.
- Ar condicionado de fábrica (quente e frio).
- Alarme com acionamento por controle remoto.
- Distância entre eixos de no mínimo 2500 mm e altura de no mínimo 1500 mm.
- Todos os equipamentos deverão atender à Resolução Contran 316/09.
- No mínimo 01 (um) ano de garantia do veículo (motor e câmbio).

- 03 (três) anos de garantia para peças com defeito de fabricação, sem limites de quilometragem e com assistência técnica autorizada pelo fabricante.
- Adesivos de identificação oficial para padronização visual do Município de Comendador Gomes/MG – conforme modelo disponibilizado.

2. Demais Informações úteis e necessárias

Não haverá outras modificações no Termo de Referência, exceto a republicação do edital que ocorrerá com nova data e horário de julgamento, a ser realizada em dia **27 de Setembro de 2024 às 08h30.**

Demais condições de participação permanecerão as mesmas.

Comendador Gomes/MG, 17 de Setembro de 2024

Samanta Paula Campos
Agente de Contratação
Matricula 1033